



DECRETO N°86, de 17 de junho de 2026.

“Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da administração pública municipal no dia 22 de junho de 2026 e dá outras providências. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins **FERNANDO BELARMINO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Pium – TO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** no âmbito das Repartições Públicas Municipais de Pium/TO, no dia 22/06/2026, em alusão ao feriado do Aniversário da Cidade do dia 23/06/2026, do município de Pium Tocantins.

Parágrafo Único. O dispositivo no Art. 1º, não se aplica aos setores da administração pública municipal que, por sua natureza, exijam plantão permanente cabendo aos dirigentes dos setores a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

Art. 2º - As atividades nas repartições públicas municipais, voltarão ao funcionamento normal, no dia 24 junho 2026 (Quarta Feira), as 07hs.

Art. 3º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium – TO em 17 de junho de 2026.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal